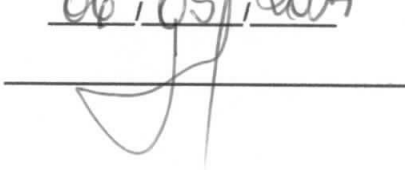




Câmara Municipal de Cambé


Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em:

06.05.2024


ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29.04.2024.


Leonildo Aparecido Julião
Presidente


Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário

Secretaria Legislativa





Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 29/04/2024.FL. 01

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro sob a Presidência do Vereador Leonildo Aparecido Julião, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Fernando dos Santos Lima, presente os Vereadores Ademilson de Almeida, Jefferson Guedes Pereira, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, José Carlos Mattos, Luiz Carlos de Melo, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos e Odair José Paviani realizou-se a 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o Vereador Odair José Paviani para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 11ª Sessão Ordinária realizada em 22 de abril de 2024, sem discussão a mesma foi aprovada por unanimidade de votos.

PERÍODO DO EXPEDIENTE: Ofício nº 342/2024 – Gabinete do Prefeito, em reposta ao Ofício nº 11/2024, solicita a retirada do Projeto de Lei nº 29/2021, em definitivo. **Ofício nº 343/2024 – Gabinete do Prefeito**, em reposta ao Pedido de Informação nº 03/2024. **Ofício nº 340/2024 – Gabinete do Prefeito**, informa a celebração de convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, publicado no Jornal Oficial Eletrônico, Ano 16, Edição 1465, em 19 de abril de 2024.

Indicação formulada pelo Vereador Ademilson de Almeida, ao Prefeito Municipal como medida de interesse público, 1) instalação de faixa de pedestres e reestruturação da lombada que está baixa em frente ao portão principal da Igreja Congregação Cristã no Brasil, situada na rua Gabriel de Lara, 820 – Jd. Novo Bandeirantes. O trecho acima citado possui um grande tráfego de pedestres no horário de culto, ficando evidente o risco de acidentes. Frente a essa situação, vimos que a instalação de uma faixa de pedestres pode oferecer segurança para aqueles pedestres, pois os veículos serão obrigados a reduzirem a velocidade, bem como, ficarão mais propícios a obedecerem a passagem dos pedestres. Nosso pedido anterior foi negado após a equipe técnica constatar excesso de guia rebaixada no local, problema esse que já foi resolvido; e 2) instalação de faixa de pedestres na Av. Brasil, em frente ao nº 970 (Supermercado Amigão) local de intensa movimentação de veículos e pedestres, trazendo grande risco de acidentes. **Indicação formulada pelo do Vereador Leonildo Aparecido Julião**, ao Prefeito Municipal como medida de interesse público, Anteprojeto de Lei, em anexo, que institui no âmbito do município de Cambé o Programa Auxílio Kit Material Escolar, aos alunos da rede pública municipal de ensino. A presente propositura tem por objetivo garantir o acesso dos alunos vinculados à rede pública municipal de ensino desta cidade, ao material didático-escolar necessário ao seu desenvolvimento nas atividades educacionais, bem como amenizar os impactos dos custos com alunos para as famílias, principalmente de baixa renda. Com a implementação deste programa, o comércio local referente à esta atividade poderá ser favorecido com o possível aumento da demanda pelos materiais escolares, conseqüentemente poderão ser gerados mais empregos neste mercado e provável aumento de arrecadação de impostos, fortalecendo o comércio local. **Indicação formulada pelo Vereador Leonildo Aparecido Julião**, ao Prefeito Municipal como medida de interesse público, anteprojeto de lei, em anexo, que institui no âmbito do município de Cambé, o Programa Auxílio



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 29/04/2024.FL. 02

Uniforme Escolar, aos alunos da rede pública municipal de ensino de Cambé. A presente propositura se baseia no inciso VII, do Art. 4º, da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) onde é requerido o “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares”, necessários ao dever de educar pertinente aos administradores públicos. Com a implementação deste programa, referente à essa atividade poderá ser favorecido com o potencial aumento da demanda pelos uniformes escolares. Com efeito, haverá a capacidade de serem gerados mais empregos neste mercado e provável aumento na arrecadação de impostos além de fortalecer o comércio local. Com isso, os desembolsos com uniformes escolares poderão constituir despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), conforme o Art. 70, Inciso VIII, da LDB, se considerados como material didático escolar. **Indicação formulada pelo Vereador Leonildo Aparecido Julião**, ao Prefeito Municipal como medida de interesse público, estudo para reforma e pintura da arquibancada do campo do Jardim Santo Amaro, Rua Rio Tibagi em frente ao número 561; estudo para colocação de ar-condicionado, urgente, na casa mortuária do Jardim Santo André; e a possibilidade de pintura de carga e descarga, na Avenida Gabriel Freceiro de Miranda, em frente ao condomínio Solar di Modena. **Indicação formulada pelo Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal como medida de interesse público, a pedido dos moradores da região, que sejam feitas melhorias da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jd Ana Rosa localizada na Rua José Della libera, nº 1020. Que sejam instalados toldos, cadeiras ou bancos para a parte externa (frente e fundos) da UBS, compreendendo também a ala de exames de sangue no corredor lateral externo. Visto que diversos pacientes ao utilizar a UBS para consultas médicas e coleta de exames, acabam tendo que aguardar em pé e ao sol, causando desconforto aos mesmos. **Indicação formulada pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, ao Prefeito Municipal como medida de interesse público, a readequação, bem como a instalação de pistas de caminhada e ciclovias em toda a extensão da Av. Antônio Raminelli, no Jardim Ana Rosa; a readequação, bem como a instalação de pistas de caminhada e ciclovias em toda a extensão da Av. Gabriel Freceiro de Miranda, no Jardim Santo Amaro; a implantação de um espaço de lazer para as famílias, no Centro Esportivo Castelo Branco, com instalação de quadras de areia e parques infantis; e para que seja construído um novo hospital para atender a comunidade, nos terrenos públicos do Jardim Santo André. **Indicação formulada pelo Vereador Isaías Proença de Farias**, ao Prefeito Municipal como medida de interesse público, a pedido de moradores dos Residenciais Gaivota, Lá Plata, Lanin e comerciantes próximo, solicitamos Estudo Técnico sob a viabilidade de implantação de faixa elevada nas duas pistas e Canteiro central da Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza Próximo ao atacadista Max. **Justificativa:** Veículos empreendendo alta velocidade com risco alto de acidentes entre carros e pedestres e também neste local é de alto tráfego de pedestres adultos e crianças. **Indicação formulada pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira**, ao Prefeito Municipal como medida de interesse público, recolhimento de galhos na Rua Caçadores, em frente ao nº 140; Roçagem



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 29/04/2024.FL. 03
do canteiro central da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, em toda a sua extensão, a pedido dos moradores, com urgência; Disponibilize um caminhão para o recolhimento de reciclagem uma vez que os moradores estão sem o serviço na Rua Vereador Galves Filho, no Jardim Água da Esperança; A Comdec para que faça operação tapa buraco na Rua Mar Mediterrâneo, próximo ao nº 391, Jardim Água da Esperança; e Estude a possibilidade de construção de uma creche no Ecoville e Água da Esperança. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA:** **Projeto de Lei nº 15/2024** que “Altera a Lei nº 3.068 de 07 de dezembro 2021 (Plano Plurianual 2022 a 2025) e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 16/2024** que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento à Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 04/2024** que “Altera o parágrafo único e incisos I e II do artigo 133 da Lei Complementar nº 54 de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre Código de Posturas do Município de Cambé”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **PARECERES:** Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 12/2024 e ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2024. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA:** O Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica da Casa os Projetos de Lei nº 15/2024 e nº 16/2024 e o Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, bem como incluiu na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária o Projeto de Lei nº 12/2024 e o Projeto de Lei Complementar nº 03/2024. Questão de Ordem formulada pelo Vereador José Carlos Mattos solicitando a inclusão na ordem do dia da presente sessão, o Projeto de Lei nº 12/2024 e o Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, sem discussão a questão de ordem foi aprovada pela unanimidade de votos dos presentes. **INDICAÇÕES VERBAIS:** **Vereador José Carlos Mattos**, para que dê celeridade no pedido formulado na 4ª Sessão Ordinária o qual solicita melhorias na sinalização da rua carajás, no triângulo localizado próximo a UPA, no Jardim Tupi, visto que falta a sinalização e os acesso são confusos para as pessoas que por ali circulam. **Vereador Ademilson de Almeida**, a mudança de mão única da Rua Domingos Jorge Velho e Rua Dos Bandeirantes; melhorias na sinalização da Rua Marechal Hermes da Fonseca, com lombada na altura do número 412; e intervenção no muro de arrimo que está caindo na Rua Francisco Xavier da Silva, nº 730 Jardim Novo Bandeirantes. **Vereador Luiz Carlos de Melo**, a reforma, ampliação e modernização da Unidade de Saúde da Vila Guarani. **Vereador Isaias Proença de Farias**, efetividade na questão da aplicação de multas por desobediência e infração a limpeza de lotes para evitar a dengue, e celeridade na contratação de médicos para a Unidade de Saúde do Jardim Silvino. **Vereador Jefferson Guedes Pereira**, indicamos a Vossa Excelência como medida de interesse público a aplicação de fumacê na região do Jardim do Café I e II, Jardim São Paulo, Jardim Bela Itália, Jardim Santo Amaro, Ecoville e Água da Esperança. **Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, tenção especial as praças em especial a quadra no Jardim Santa Izabel e a questão da dengue nas praças públicas. Vereador Leonildo Aparecido Julião




Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 29/04/2024.FL. 04
(som inaudível) **TRIBUNA LIVRE:** Senhora Paula Mariane Nogueira, para falar sobre maior disponibilidade de escolas de período integral. Em seguida fizeram uso da palavra os Vereadores: Igor Mateus Gomes dos Santos, Odair José Paviani e Leonildo Aparecido Julião. **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024** que “Acrescenta o art. 199-A à Lei Complementar nº 54/2020, que insere no Código de Posturas do Município de Cambé, a proibição de se manter animais acorrentados no âmbito municipal e dá outras providências”, de autoria do **Vereador Galego**. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Isaias Proença de Farias e Odair José. Colocado em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 01/2024** que “Dispõe sobre autorização para construção de um Memorial em homenagem às vítimas fatais do ataque ocorrido no Colégio Estadual Professora Helena Kolody no Município de Cambé” de autoria do Poder Executivo Municipal. Sem discussão, o Projeto de Lei nº 01/2024 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 12/2024** que “Doação ao Estado do Paraná, área pública com a área de 10.055,53 m², situado no Jardim Europa para construção de uma Escola Estadual”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: José Carlos Mattos, Odair José Paviani, Luiz Carlos de Melo e Isaias Proença de Farias. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 12/2024 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Justificativa de voto ao Vereador Jefferson Guedes Pereira. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024** que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 454/1983, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Cambé e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação o Projeto de Lei Complementar nº 03/2024 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os vereadores: Odair José Paviani, José Carlos Mattos, Luiz Carlos de Melo, Ademilson de Almeida e Jefferson Guedes Pereira. Em seguida, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 13ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de maio, bem como para a 2ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril, às 9h30. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, Eu, Fernando dos Santos Lima, Primeiro-Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. /=/=/=/=/=/=/=


Leonildo Aparecido Julião
Presidente


Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário